

## RESOLUÇÃO DPG N° 311, DE 10 DE JULHO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG N° 686, de 12 de dezembro de 2024

*Altera a Resolução DPG nº 376/2023 Designa Coordenadores de Sede/Área e os respectivos Substitutos para o ano de 2024*

~~O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 436/2021;~~

~~CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 436/2021;~~

~~CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;~~

~~CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.402.768-0;~~

### RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o art. 7º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 7º. Designar o Defensor Público **Raphael Gianturco** para exercer a função de Coordenadoria de **Classe Especial** e, como substituto, o Defensor Público **Maurício Faria Junior**.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná